



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2020

SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Qualificação Profissional e Técnicos que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2020.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, a assinatura da **autodeclaração de renda** e do **termo de compromisso**, bem como, atendimento a todos os pré-requisitos relacionados ao curso escolhido.

2.4. As matrículas serão realizadas levando em consideração o quantitativo das vagas ofertadas.

2.5. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de Qualificação Profissional e Técnicos continuarão realizando inscrições para a composição de uma lista de espera. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, os candidatos inscritos nessa lista, respeitando a ordem de inscrição, serão informados das vagas existentes para o devido preenchimento.

2.6. Considerando o período de Pandemia do Corona vírus, vivenciado por toda população no contexto atual, e a necessidade de continuidade da oferta de vagas em turmas de Qualificação Profissional e Técnicos, a partir do PSG, as aulas, dos cursos ofertados neste Edital, ocorrerão **remotamente** e serão realizadas através da plataforma **Google Classroom**.

2.7. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas das ofertas de cursos de Qualificação Profissional e Técnicos, ofertadas pelo PSG, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:



3.1.1. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido integralmente:

- a) Ter a idade mínima exigida pelo curso;
- b) Apresentar a escolaridade necessária;
- c) Residir na cidade em que a unidade do Senac que oferta o curso está localizada (esta condição aplica-se **somente** aos **cursos técnicos**).

3.1.2. Possuir renda familiar *per capita* de até **2 (dois) salários mínimos** federais.

3.1.2.1. A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG.

3.1.2.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrastra, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó).

3.1.3. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica.

3.1.4. Ser trabalhador empregado ou desempregado.

3.1.4.1. Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

3.1.5. Requisito adicional:

- Devido às aulas remotas, é necessário que o candidato possua:
 - a) Endereço de e-mail (do **tipo gmail**);
 - b) Tenha acesso a um computador, tablet ou smartphone (celular) com internet, que possibilite o acompanhamento, on-line do curso, via plataforma **Google Classroom**;
 - c) Smartphone (celular) com aplicativo WhatsApp instalado.
 - d) Apenas as turmas que compõe o **ANEXO II** deste edital terão aulas no formato híbrido (Plataforma Classroom/Presencial).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.

4.2. A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.

4.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA



5.1. O presente Edital esclarece que:

a) **INSCRIÇÃO** - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise.

b) **MATRÍCULA** – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

5.2. O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

5.3. O candidato a uma das vagas nos cursos de Qualificação Profissional e Técnicos deverá comparecer aos locais apresentados nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.

5.4. Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - CPF e RG (originais e cópias).

5.5. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.6. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso.**

6. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Qualificação Profissional e Técnicos ofertados pelo PSG, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição do PSG devidamente preenchida, datada e assinada (**ANEXO VI**);
- b) Auto declaração de renda devidamente preenchida, datada e assinada (**ANEXO VII**);
- c) Termo de compromisso devidamente preenchido, datado e assinado (**ANEXO VIII**);
- d) RG e CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de residência em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **auto declaração de residência (ANEXO IX)**);
- f) Declaração de escolaridade original, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou Histórico (original e cópia) - caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **auto declaração de escolaridade (ANEXO X)**, comprometendo-se em entregar o documento original em até 30 dias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.



7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, apenas publicando comunicação através do site da instituição.

Maceió, 27 de setembro de 2020.

Sandro Soares Diniz

Gerência Programas Sociais – SENAC/AL

Marco Antônio Santos da Silva

Diretor de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque

Diretora Financeira – SENAC/AL

Maria das Graças de Carvalho Gonçalves

Diretora Administrativa – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2020 – MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Carlos Milito – Programas Sociais Rua Pedro Paulino, 77 – Poço - Maceió						QUANTIDADE DE TURMAS		08	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			06 a 30 de outubro de 2020									
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Plataforma Classroom									
MUNICÍPIO			Maceió/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Novembro	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Pilar -Avenida Professor Arthur Ramos, Centro	06, 08, 13, 15, 20 e 22/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Comércio	Repositor de mercadorias	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental completo
Novembro	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Pilar- Avenida Professor Arthur Ramos, Centro	06, 08, 13, 15, 20 e 22/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Recepcionista	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto



Novembro	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Pilar- Avenida Professor Arthur Ramos, Centro	06, 08, 13, 15, 20 e 22/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Asseio, Conservação e Zeladoria	Porteiro e Vigia	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Novembro	Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Pilar- Avenida Professor Arthur Ramos, Centro	06, 08, 13, 15, 20 e 22/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 17h)	Asseio, Conservação e Zeladoria	Agente de limpeza e conservação	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) incompleto
Novembro	Rio Largo Cidadão- Avenida Getúlio Vargas, 111 Sl. 19, 20 e 21 – Centro – Shopping Rio Largo	06 a 23/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 13h)	Gestão	Recepcionista	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto.



Novembro	Rio Largo Cidadão -Avenida Getúlio Vargas, 111 Sl. 19, 20 e 21 – Centro – Shopping Rio Largo	06 a 23/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 13h)	Gestão	Assistente Administrativo	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto
Novembro	Rio Largo Cidadão -Avenida Getúlio Vargas, 111 Sl. 19, 20 e 21 – Centro – Shopping Rio Largo	06 a 23/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 13h)	Gestão	Assistente de Recursos Humanos	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto
Novembro	Rio Largo Cidadão -Avenida Getúlio Vargas, 111 Sl. 19, 20 e 21 – Centro – Shopping Rio Largo	06 a 23/10/2020 (segunda à sexta, das 08h às 13h)	Comércio	Estoquista	160	9.600	03/11/2020 a 30/12/2020	Seg. a Sex.	18h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto
CARGA HORÁRIA GLOBAL						76.800	TOTAL DE VAGAS			480		



ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2020 – ARAPIRACA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco							QUANTIDADE DE TURMAS		04
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			06 a 30 de outubro de 2020									
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco									
MUNICÍPIO			Arapiraca/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Senac Unidade Arapiraca- Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	06 a 21/10/2020	Gestão	Técnico em Administração	1000	60.000	26/10/2020 a 17/08/2021	Seg. a Sex.	14h às 18h	60	Híbrido - Plataforma Classroom/Presencial*) *A etapa presencial será realizada na Unidade Senac Arapiraca	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Outubro	Senac - Unidade Arapiraca- Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	06 a 21/10/2020	Gestão	Técnico em Recursos Humanos	800	48.000	26/10/2020 a 01/11/2021	Seg. a Sex.	14h às 18h	60	Híbrido - Plataforma Classroom/Presencial*) *A etapa presencial será realizada na Unidade Senac Arapiraca	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: estar cursando o 2º ano do Ensino Médio
Novembro	Senac Unidade Arapiraca- Rua Manoel	19 a 28/10/2020	Saúde	Atendente de Farmácia	240	14.400	03/11/2020 a 28/01/2021	Seg. a Sex.	08h às 12h	60	Híbrido - Plataforma Classroom/Presencial)	Idade mínima: 17 anos Escolaridade:



	Ferreira de Brito, 69 – Cavaco											Ensino Fundamental Completo
Novembro	Senac Unidade Arapiraca- Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	19 a 28/10/2020	Saúde	Atendente de Farmácia	240	14.400	03/11/2020 a 28/01/2021	Seg. a Sex.	14h às 18h	60	Híbrido - Plataforma Classroom/Presencial)	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
CARGA HORÁRIA GLOBAL						136.800	TOTAL DE VAGAS				240	

ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2020 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

POSTO RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS		Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66, Centro, Palmeira dos Índios							QUANTIDADE DE TURMAS		03	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS		06 a 23 de outubro de 2020										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS		Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66, Centro, Palmeira dos Índios										
MUNICÍPIO		Palmeira dos Índios/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios- Rua José Pinto de Barros, nº 66,	06 a 21/10/2020	Comércio	Operador de Supermercados	160	9.600	26/10/2020 a 23/12/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto.



	Centro, Palmeira dos Índios											
Outubro	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios- Rua José Pinto de Barros, nº 66, Centro, Palmeira dos Índios	06 a 21/10/2020	Comércio	Assistente de Marketing e Vendas	160	9.600	26/10/2020 a 23/12/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo
Outubro	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios- Rua José Pinto de Barros, nº 66, Centro, Palmeira dos Índios	06 a 21/10/2020	Gestão	Assistente de Recursos Humanos	160	9.600	26/10/2020 a 23/12/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
CARGA HORÁRIA GLOBAL						28.800	TOTAL DE VAGAS				180	



ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2020 – UNIÃO DOS PALMARES

POSTO RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Posto Avançado Senac União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 ,Centro								QUANTIDADE DE TURMAS	03
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			06 a 19 de outubro de 2020									
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Posto Avançado Senac União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 ,Centro									
MUNICÍPIO			União dos Palmares/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Outubro	Posto Avançado Senac União dos Palmares- Rua Benedito Lucindo da Silva, 140- ,Centro	06 a 16/10/2020	Comércio	Operador de Caixa	160	9.600	21/10/2020 a 18/12/2020	Seg. a Sex.	14h às 18h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo
Outubro	Posto Avançado Senac União dos Palmares- Rua Benedito Lucindo da Silva, 140- Centro	06 a 16/10/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	9.600	21/10/2020 a 18/12/2020	Seg. a Sex.	19h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.
Outubro	Posto Avançado Senac União dos Palmares- Rua Benedito	06 a 16/10/2020	Comércio	Assistente de Marketing e Vendas	160	9.600	21/10/2020 a 18/12/2020	Seg. a Sex.	19h às 22h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental



	Lucindo da Silva, 140 - Centro											completo
CARGA HORÁRIA GLOBAL						28.800	TOTAL DE VAGAS				180	

ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2020 – TAQUARANA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco						QUANTIDADE DE TURMAS		01
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				06 a 19 de outubro de 2020								
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Casa dos Conselhos Av. Senador Rui Palmeira, s/n – Centro								
MUNICÍPIO				Taquarana/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	Local de Realização	PRÉ-REQUISITO
Outubro	Casa dos Conselhos- Av. Senador Rui Palmeira, s/n – Centro	06 a 16/10/2020	Gestão	Assistente Administrativo	160	9.600	21/10/2020 a 18/12/2020	Seg. a Sex.	08h às 12h	60	Plataforma Classroom	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.
CARGA HORÁRIA GLOBAL						9.600	TOTAL DE VAGAS				60	
TOTAL GERAL C.H						280.800	TOTAL GERAL DE VAGAS				1.140	



ANEXO VI – Ficha de Inscrição



Data: _____

Horário: _____

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular e WhatsApp: _____

E-mail (do tipo gmail): _____

Sua cor ou raça é:

() branca

() negra

() parda

() amarela

() indígena

() sem declaração



Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

II. Escolaridade (marque apenas UMA opção, considerando aquela que melhor se adequa à sua condição atual)

Ensino fundamental

- completo
- incompleto
- cursando

Ensino médio

- completo
- incompleto
- cursando

Graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Pós-graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
- não



Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim
- não
- Candidato ao Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado(a)
- presto serviço militar
- fui demitido(a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público
- autônomo/prestador de serviços
- profissional liberal
- tenho meu próprio negócio
- outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a)
- casado(a)
- separado (a)
- divorciado(a)
- viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não
- sim



Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

V. Acesso aos recursos tecnológicos para aulas remotas.

Você possui internet?

() Sim

() Não

Você possui computador, tablet ou celular?

() Sim

() Não



ANEXO VII – Auto Declaração de Renda

programa senac de
gratuidade

Data: _____

Horário: _____

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF	
Número do CPF		Nascimento	Data	UF
Endereço (rua e número):				
Complemento		Bairro/localidade		
Cidade	UF	CEP		

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, AL, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato/aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato



ANEXO VIII – Termo de Compromisso



Data: _____

Horário: _____

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF: _____ matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Assinatura Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)



ANEXO IX – Autodeclaração de residência



Data: _____

Horário: _____

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, órgão emissor: _____ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no Edital SENAC 08/2020, para fins de matrícula no curso _____, declaro sob as penas da lei, que resido no endereço: rua/av: _____ nº _____, complemento: _____, bairro: _____ na cidade de _____, UF: _____ CEP: _____

_____, AL, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)



ANEXO X – Autodeclaração de escolaridade

Data: _____

Horário: _____

programa senac de
gratuidade

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF	
Número do CPF		Nascimento	Data	UF
Endereço (rua e número):				
Complemento		Bairro/localidade		
Cidade	UF	CEP		

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que minha escolaridade atende ao pré-requisito para realização de matrícula no curso de

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a participar deste curso;
- devo informar ao Senac qualquer modificação quanto as informações aqui prestadas;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações, ora prestadas, correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, AL, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato/aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato